



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.772
de 15 de março de 2007

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**PRAÇA OLAVO THOMAZ DA SILVA**", a Praça onde está
localizado o Ginásio Municipal Governador Mário Covas Junior, compreendida entre a
Avenida Raphael Serra, Rua Maria Joana Feliz Diniz, Rua Prof. Wagner e Rua Octacílio
Nogueira, no loteamento denominado "Vila Auxiliadora".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de março de 2007

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de março de 2007 - 151º ano de
emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente